

---

## TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

**OBJETO:** CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ZONA AZUL NO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP.

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa à Concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo, com a meta de melhorar a eficiência na fiscalização e controle, garantindo a rotatividade de vagas para o estacionamento de veículos.

### 2. OBJETO:

2.1. O OBJETO deste documento consiste em viabilizar o processo de licitação sobre a concessão dos serviços de Implantação, Fiscalização e Administração do Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias públicas e logradouros do Município de Mongaguá/SP, através de sistema automatizado, emissores de comprovante de tempo de estacionamento para controle e fornecimento de mão de obra e equipamentos.

(...)

**Subitem 6.3.:**

**De como constou, PARA CONSTAR:**

"Mínimo de 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto mensal de arrecadação do Estacionamento Rotativo Remunerado.

**Item 8:**

**De como constou, PARA CONSTAR:**

"8. MODALIDADE, TIPO, ESTIMATIVA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

Modalidade: Concorrência Pública online.

Critério de Julgamento: Maior Oferta de Outorga, art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/1995.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Vigência: A Concessão terá o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Repasse: O valor para a remuneração mensal do Poder Concedente a ser repassado pela empresa Concessionária, aqui denominada como Concessionária, será de no mínimo 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto mensal do estacionamento rotativo da área azul."

**Subitem 10.1.2.:**

**De como constou, PARA CONSTAR:**

"10.1.2. O valor para a remuneração mensal do Poder Concedente a ser repassado pela empresa Concessionária, aqui denominada como Concessionária, será de no mínimo de 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto mensal do Estacionamento Rotativo da área azul."

**Item 19.:**

**De como constou, PARA CONSTAR:**

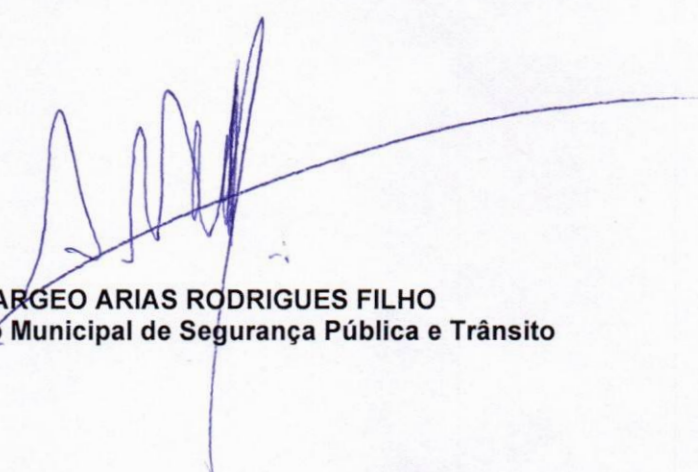
**"19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

19.1. Será considerada "Concessionária", vencedora do processo de licitação, a empresa privada que ofertar o maior valor percentual de repasse, não inferior a 07% (sete por cento), da RECEITA TARIFÁRIA BRUTA AUFERIDA com a venda de tíquete virtual para utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo (Área Azul), valor este que será repassado mensalmente ao Poder Concedente — Município de Mongaguá/SP."

**Subitem 29.4.1.:**

**De como constou, PARA CONSTAR:**

"29.4.1. Para fins de adjudicação e homologação do processo licitatório, será solicitada à empresa declarada vencedora "A PROVA DE CONCEITO", para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, providencie a demonstração da solução tecnológica proposta para a execução dos serviços."



**ARGEO ARIAS RODRIGUES FILHO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito